REQUERIMENTO Nº 065/2020

Senhora Presidente,

Considerando que ultimamente vem ocorrendo vários acontecimentos de falta de respeito e até acidentes por parte de alguns motoristas com os funcionários da zona azul;

Considerando que a Prefeitura, até a presente data, não mostrou interesse em criar o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito ou Guarda Municipal; é que:

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do inciso IX do art. 17, que oficie o Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA a seguinte informação:

- Por quais motivos a atual administração não implanta em nossa cidade, a "gratificação por desempenho de atividade delegada", nos termos da Lei nº 3.530, de 24 de maio de 2012, a ser pago aos policiais militares que exercem atividade por meio de convênio celebrado com o Estado para resolver definitivamente vários problemas de segurança, inclusive esta da fiscalização da zona azul, aplicando multa aos infratores quando não cumprido o que determina a legislação.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2020.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador